



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2010.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou o Parecer Prévio Nº 145/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Ex-Prefeita Luizianne de Oliveira Lins;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 2010, confirmando os termos do Parecer Prévio Nº 145/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**VEREADOR ANTONIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza